

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 043/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Publicado 08/06/2022

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026, de 07 de junho de 2022, que determinou ponto facultativo nas repartições públicas em razão do feriado de Corpus Christi,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), retornando às atividades no dia 20 de junho de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos oito dias do mês de junho de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021